



N.º 001/2024

## ÉDITO

Processo 171/14.7/364

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19° do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da CÂMARA MUNICIPAL de CHAMUSCA, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Estabelecimento da Linha Aérea a 30 kV nº1407L3033900, com 963 m, com origem no apoio nº10 da Linha de MT nº1407L3018700 para o PT CHM 0115D e término no PT CHM 0303C -SOC. AGRICOLA DA CASTA E RODEIA S.A, em Herdade Casta Rodeia, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 18 de dezembro de 2023

Filipe Pinto
Diretor Serviços de Energia Elétrica

Fernado Antório Maisão de Regulamentação e Controlo

0 1 2 4443/2021, 2011 04-30P)